



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1121/2009

(INDICA À SAEV AMBIENTAL, PARA QUE AGILIZE A INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS EM NOSSA CIDADE, OBJETIVANDO O DESCARTE REGULAR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à SAEV AMBIENTAL para que agilize a instalação de ecopontos em nossa cidade, objetivando o descarte regular de materiais recicláveis, entulho limpo de construção, pilhas, baterias, óleo usado de cozinha, madeiras, sucata de ferro, dentre outros.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 7 de dezembro de 2009.

SERGINHO DA FARMÁCIA VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que no mês de abril do ano corrente o Poder Executivo, através de suas Secretarias competentes promoveram a retirada das caçambas disponibilizadas inicialmente para o descarte de restos de construção civil.

Na referida oportunidade, o Poder Público Municipal vislumbrou que seriam instalados dois ecopontos até o mês de julho do ano corrente em substituição às caçambas, pois, as mesmas estavam sendo utilizadas para descarte de lixo e animais mortos, gerando diversos transtornos.

Os ecopontos seriam responsáveis por recolher de forma ordenada e seletiva materiais recicláveis, entulho limpo de construção, pilhas, baterias, óleo usado de cozinha, madeiras, sucata de ferro, dentre outros, menos lixo domiciliar.

Entretanto, até o presente momento os referidos ecopontos não foram instalados, fato que está gerando reclamação por parte de diversos munícipes que não têm um local apropriado para descartar de forma lícita seus entulhos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado à SAEV AMBIENTAL, para que agilize a instalação dos referidos ecopontos, objetivando com isso manter a limpeza de nossos logradouros.

Documento assinado pelo(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 00:23:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-333031-8T3T2E-5T7A5E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

